



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 184 /92

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações que seguem com seus respectivos valores, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 839/91, as seguintes rubricas:

I	- Crédito no valor de	Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de	cruzeiros) na rubrica:	
2	- Gabinete do Prefeito	
2.1	- Gabinete e Assessoria do Pref.	
0300000	- Administração e Planejamento	
0307000	- Administração	
0307020	- Supervisão e Coordenação Super.	
03070202-02	- Manut. Atividades Gabinete do Prefeito	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil	
II	- Crédito no valor de	Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de	cruzeiros) na rubrica:	
3	- Depart. de Administ.e Finanças	
3.1	- Setor Administrativo	
1500000	- Assistência e Previdência	
1582000	- Previdência	
1582495	- Previdência Social Inativos e Pensionistas	
15824952-04	- Manutenção Proventos, Pensão e Salários Família	
3250	- Transferências às Pessoas	
3251	- Inativos	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Crédito no valor de Cr\$
3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), na rubrica:

3	- Depart. de Administ. e Finanças
3.1	- Setor Administrativo
1500000	- Assistência e Previdência
1582000	- Previdência
1582495	- Previdência Social à Inativos e Pensionistas
15824952-04	- Manutenção Proventos, Pensão e Salário Família
3250	- Transferências às Pessoas
3252	- Pensionistas

IV - Crédito no valor de Cr\$
7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), na rubrica:

3	- Depart. de Administ. e Finanças
3.2	- Setor Financeiro
0300000	- Administração e Planejamento
0308000	- Administração Financeira
0308030	- Administração de Receitas
03080302-06	- Manutenção Atividades dos Serviços de Receitas
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

V - Crédito no valor de Cr\$
5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), na rubrica:

3	- Depart. de Adminis. e Finanças
3.3	- Setor de Serviços Gerais
0300000	- Administração e Planejamento
0307000	- Administração
0307021	- Administração Geral
03070212-12	- Manutenção Atividades do Setor de Serviços Gerais
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - Crédito no valor de Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), na rubrica:

4	- Departamento de Serviços e Obras
4.1	- Setor de Serviços Públicos
1000000	- Habitação e Urbanismo
1060000	- Serviços de Utilidade Pública
1060325	- Limpeza Pública
10603252-03	- Manutenção Ativid. Limp. Pública
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

VII - Crédito no valor de Cr\$
15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), na rubrica:

4	- Departamento de Serviços e Obras
4.3	- SEMAR(Setor Munic. Assist.Rural) e Equipamento Rodoviário
0300000	- Administração e Planejamento
0307000	- Administração
0307021	- Administração Geral
03070212-10	- Manutenção Atividades Divisão Admin. SEMAR e Equip. Rodov.
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil

VIII - Crédito no valor de Cr\$
8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), na rubrica:

4	- Departamento de Serviços e Obras
4.3	- SEMAR(Setor MUnic. Assist.Rural) e Equip. Rodoviário
1600000	- Transporte
1688000	- Transporte Rodoviário
1688534	- Estradas Vicinais
16885342-11	- Manutenção Atividades Divisão Estradas Vicinais
3120	- Material de Consumo

IX - Crédito no valor de Cr\$
8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), na rubrica:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842021 - Administração Geral
- 084202212-04 - Manutenção Atividades Divisão
Administ. do Ensino Municipal
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil

X - Crédito no valor de Cr\$
16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842021 - Administração Geral
- 08420212-04 - Manutenção Atividades Divisão
Administ. do Ensino Municipal
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos

XI - Crédito no valor de Cr\$
5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842239 - Transporte Escolar
- 08422392-10 - Manutenção Ativ. com Transp.
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil

XII - Crédito no valor de Cr\$
19.000.000,00 (Dezenove milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842239 - Transporte Escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XIII - Crédito no valor de Cr\$
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), na rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842495 - Previdência Social à Inativos e Pensionistas
- 08424952-12 - Manutenção Proventos, Pensão Inativos, Pensionistas e Salár. Família Divisão Ensino Munic.
- 3250 - Transferências às Pessoas
- 3251 - Inativos

XIV - Crédito no valor de Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.2 - Setor de Saúde e Assist. Social
- 1300000 - Saúde e Saneamento
- 1375000 - Saúde
- 1375428 - Assist. Médica e Sanitária
- 13754282-22 - Manutenção Atividades Atendimento Médico, Laborat. e Odontol.
- 3130 - Serviços de terceiros e Encargos
- 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais

XV - Crédito no valor de Cr\$
6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), na rubrica:

- 5 - departamento Social
- 5.3 - Setor de Esporte, Turismo e Lazer
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212-35 - Manutenção Atividades Divisão Setor Esporte, Turismo e Lazer
- 3000 - Despesas Correntes
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Extraíndo os recursos por anulação parcial no valor total de Cr\$ 143.000.000,00 (Cento e quarenta e três milhões de cruzeiros) das seguintes rubricas:

I - Débito no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), da rubrica:

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 1000000 - Habitação e Urbanismo
- 1060000 - Serviços de Utilidade Pública
- 1060325 - Limpeza Pública
- 10603251-05 - Aquisição de 1 Trator com Implementos, Coletores e Depositores de Lixo para Divisão Limp. Púb.
- 4120 - Equipamentos e Material Perm.

II - Débito no valor de Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), da rubrica:

- § - Departamento de Serviços e Obras
- 4.2 - Setor de Obras Públicas
- 1000000 - Habitação e Urbanismo
- 1057000 - Habitação
- 1057316 - Habitações Urbanas
- 10573161-14 - Construção e Conclusão de 100 Unidades Habitacionais para Pessoas de baixa renda
- 4110 - Obras e Instalações

III - Débito no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), da rubrica:

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.3 - SEMAR(Setor MUnic. Assist.Rural) e Equipamento Rodoviário
- 0300000 - Administraçãoe Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070211-16 - Aquisição de 1 Trator c/ Implementos para Ativid. do SEMAR
- 4120 - Equipamentos e Material Perm.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Débito no valor de Cr\$
14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0842000	- Ensino Fundamental
0842223	- Educação Física
08422231-08	- Construção de Quadras Poliespor tivas em Prédios Esc. Municipais
4110	- Obras e Instalações

V - Débito no valor de Cr\$
29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0842000	- Ensino Fundamental
0842239	- Transporte Escolar
08422391-09	- Aquisição de 1 ônibus p/ Trans porte Escolar Municipal
4120	- Equipamentos e Material Perm.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Secretário